

Ofício nº 382/14
Ibitinga, 24 de março de 2014.

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o incluso projeto de Lei nº 47/2014 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de autorização legislativa para abertura de crédito suplementar na quantia de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

Trata-se de regularização de valor de convênio anteriormente aprovado por essa Casa de Leis em favor da APAE – Lei Municipal nº 3.835, de 08 de janeiro de 2014.

Outra suplementação diz respeito ao aporte de recurso na dotação 163 que cuida de pagamento de horas extraordinárias a Secretaria de Desenvolvimento Social, na quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), aproveitando recurso orçamentário da mesma Secretaria.

Desse modo, respeitosamente solicitamos apreciação da proposição com a finalidade da regularização do convênio celebrado.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga

